DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 098 de 26 de Maio de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

NILCEIA VERONEIS - RG: 34.278.982-X – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/03/2020 A 28/02/2021	07/06/2021 A 21/06/2021

ALÉCIO CABERLIN – RG: 25.873.010-9 - MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
13/01/2010 A 12/01/2011 13/01/2011 A 12/01/2012	07/06/2021 A 06/07/2021 07/07/2021 A 05/08/2021

DEISE CRISTINA DE ASSIS – RG 34.278.926-0 – DIRETOR DE ENSINO INFANTIL

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2018 A 31/01/2019	07/07/2021 A 21/07/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 26 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Colaboração nº 01/2021
Processo nº 01/2021

Parceiros: Município de Vitória Brasil - CNPJ nº 01.611.210/0001-89 e a Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Jales - CNPJ nº 50.565.936/0001-38

Objeto: Formalização da relação de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco visando auxiliar a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes de Covid-19.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Assinatura: 06/05/2021

Vitória Brasil/SP - Paulo Henrique Miotto - Prefeito Municipal

Termo Aditivo 04 - Contrato nº 041/2019 - Processo nº 016/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Contratada: Segantini Soluções Contábeis e Patrimoniais Ltda ME - CNPJ 31.679.966/0001-20 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 23/06/2021. Valor Total: R$ 5.200,00. Assinatura: 21/05/2021 – Paulo Henrique Miotto – Prefeito

Publicar extrato:

Termo Aditivo IV – Termo de Colaboração - Processo nº 025/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019 - Partícipes: Município de Vitória Brasil e Outro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE de Jales-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.125.150/0001-60, com sede na Rua dos Girassóis, 3327, Santo Expedito, na cidade de Jales/SP. Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 21/05/2022. Nova redação do TERMO DE COLABORAÇÃO referente as cláusulas primeira, quarta e sexta, com os seguintes assuntos: troca da termilogia

de alunos para usuário, prazo de pagamento até o dia 10 de cada mês subsequente, e informação do endereço de comunicação/correspondência entre municipio e OSC. Valor R$ 25.104,00 (vinte e cinco mil e cento e quatro reais), – Assinatura: 20/05/2021. Vitória Brasil/SP - Paulo Henrique Miotto – Prefeito Municipal.